



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO**

Av. Campo Grande, 200 - Centro - Mundo Novo
CEP: 79980-052 CNPJ: 03.741.683/0001-26 Telefone: (67) 3474-1144
E-mail: compras@mundonovo.ms.gov.br Site: https://www.mundonovo.ms.gov.br

Página: 1 / 1

**INEXIGIBILIDADE DE
Nr.: 25/2025**

Processo Adm.: 197/2025

Data do Processo: 16/10/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita Municipal, Rosaria de Fatima Ivantes Lucca Andrade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 74, III.c e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável,

01 - Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 197/2025
b) **Nr. Licitação:** 25/2025 - IL
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
d) **Data de Homologação:** 05/11/2025
e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica, especializados na área de Direito Público, Administrativo e Econômico - fiscal, na modalidade "ad êxito" para acompanhamento e revisão do valor adicionado fiscal, com o objetivo de monitorar o índice de distribuição do monte partilhável especificamente sobre ICMS, conforme art. 3º, inciso I, §1º, 2º, 3º e 4º da lei complementar federal nº 63/90, para realizar apuração e impugnação do valor do ICMS previsto no art. 158 da CF/88, de interesse do Município de Mundo novo – MS, atividades estas que não fazem parte do cotidiano de trabalho dos servidores do Município.*

Participante: SUZINI DE PAULA, SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica, especializados na área de Direito Público, Administrativo e Econômico-fiscal, na modalidade "ad êxito" para acompanhamento e revisão do valor adicionado fiscal, com o objetivo de monitorar o índice de distribuição do monte partilhável especificamente sobre ICMS, conforme art. 3º, inciso I, §1º, 2º, 3º e 4º da lei complementar federal nº 63/90, para realizar apuração e impugnação do valor do ICMS previsto no Marca: suzini	12,000	MES	25.828,66	309.943,92

Total do Participante: 309.943,92

Total Geral: 309.943,92

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	05.001.04.123.0009.2006.3.3.90.39.00	R\$ 0,00

Mundo Novo, 05/11/2025

ROSÁRIA DE FATIMA IVANTES LUCCA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

Assinatura do Responsável